AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

VOTO DMV

RELATORIA: Diretor Marcelo Vinaud - DMV
TERMO: VOTO
NÚMERO: DMV 238/2019
OBJETO: Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.
ORIGEM: SUPAS/ANTT
PROCESSO (S): 50500.376733/2019-78
PROPOSIÇÃO PF/ANTT: Não se aplica
ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

---

1. DAS PRELIMINARES

1.1. Trata-se da análise de requerimento para obtenção do Termo de Autorização da empresa A G M TURISMO LTDA e outras, relacionadas no Anexo deste Voto, para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2. DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

2.1. Conforme estabelece a Lei nº 10.233/2001, compete à ANTT dentro de sua esfera de atuação, que inclui o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, autorizar a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento sob as formas turístico, eventual e contínuo.

2.2. O artigo 24, inciso IV, do referido diploma legal, confere a esta Agência a atribuição de elaborar e editar normas e regulamentos relativos à prestação do serviço de transporte. Nesse sentido, exercendo o cumprimento de suas atribuições legais, foi editada a Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, que estabelece que para obtenção do Termo de Autorização, a empresa transportadora que pretender prestar os serviços realizado em regime de fretamento deverá efetuar cadastro, por meio da apresentação de requerimento à ANTT, acompanhado da documentação exigida nos termos dos arts. 10 e 11 da citada Resolução.

2.3. Diante do novo marco legal, a documentação encaminhada pela transportadora será analisada e, caso atendidas as exigências regulamentares, será emitido, por ato da Diretoria e publicado no Diário Oficial da União - DOU, o Termo de Autorização que irá autorizar a empresa a prestar os serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento. O Termo de Autorização terá sua validade condicionada ao recadastramento da autorizatária, realizado a cada três anos.

2.4. Segundo a Lei nº 10.233/2001 e art. 5º da Resolução nº 4.777/2015, o Termo de Autorização deverá indicar:

> Art. 5º O Termo de Autorização indicará:
>
> I - objeto da autorização;
>
> II - condições para sua adequação às finalidades de atendimento ao interesse público, à segurança da população e à preservação do meio ambiente;
>
> III - penalidades e medidas administrativas, conforme disciplinado em Resolução específica da ANTT; e
>
> IV - condições para anulação ou cassação.
>
> [...].

2.5. A ANTT poderá extinguir autorização mediante cassação, em caso de perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização ou infração grave, apuradas em processo regular instaurado.

2.6. As autorizatárias, durante a prestação do serviço, deverão observar as condições previstas na Resolução ANTT nº 4.777, de 6 de julho de 2015, e demais normativos relacionados à prestação dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento e a sua não observância implicará na aplicação das sanções previstas em Resolução Específica.

2.7. Ressalte-se que a SUPAS, por intermédio da Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros e Gestão do Fretamento – GEHAF, emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 60/2019 / COGIN/ GEHAF, de 09 de setembro de 2019 (Documento SEI nº1285735), relatando a análise da documentação das empresas listadas abaixo, e concluindo que as interessadas atenderam às exigências regulamentares, nos termos da Resolução n.º 4.770/2015:

ANEXO

RAZÃO SOCIAL	TAF	CNPJ	PROCESSO
A G M TURISMO LTDA	00.2537	27.409.375/0001-66	50500.376834/2019-49
A. M. T. MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.2538	04.491.826/0001-51	50500.376754/2019-93
AGUIA VIAGENS E TURISMO LTDA	00.2621	17.986.687/0001-89	50500.376755/2019-38
AIZZA E FERREIRA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	00.2622	11.490.143/0001-45	50500.376736/2019-10
ALMEIDA SANTOS SERVICOS DE LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	00.2539	13.627.969/0001-39	50500.376846/2019-73
AM FOX SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	00.2540	13.779.204/0001-14	50500.376787/2019-33
AMAV'S TURISMO LTDA	00.2623	06.071.701/0001-06	50500.376743/2019-11
ATALAIA LOCACAO & TURISMO LTDA	00.2541	23.436.683/0001-20	50500.376751/2019-50
AUTO VIAÇÃO LIDER BUS LTDA-ME	00.2624	17.888.905/0001-42	50500.376829/2019-36
B.A.P.R TRANSPORTE DE TURISMO EIRELI	00.2542	34.125.577/0001-41	50500.376764/2019-29
BDTUR BOM DESPACHO TURISMO EIRELI	00.2543	71.471.544/0001-80	50500.376793/2019-91
BELLA VIP TURISMO, TRANSPORTE E LOCACAO LTDA	00.2544	06.881.919/0001-18	50500.376800/2019-54
BERG & WAGNER TURISMO LTDA	00.2545	33.722.433/0001-00	50500.376783/2019-55
BOTEZINI TURISMO LTDA - ME	00.2625	04.343.519/0001-23	50500.376844/2019-84
C. CRISTINA BATISTA DA SILVA EIRELI	00.2546	22.844.537/0001-70	50500.376758/2019-71
CABO FRIO TURISMO E LAZER EIRELI	00.2547	31.799.002/0001-16	50500.376741/2019-14
CASTELLI TUR LOCACOES DE VEICULOS RODOVIARIOS E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	00.2548	10.474.952/0001-09	50500.376766/2019-18
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS DA CIDADE DE RIO ACIMA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COOPERRIO	00.2549	29.287.705/0001-13	50500.376806/2019-21
CRB TRANSPORTES E TURISMO LTDA	00.2550	17.409.588/0001-34	50500.376810/2019-90
E F FILHO - TRANSPORTES EIRELI	00.2551	27.769.189/0001-38	50500.376819/2019-09

E. LEOPOLD & P. OTENIO LTDA	00.2552	32.470.198/0001-63	50500.376802/2019-43
EASYCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	00.2626	18.337.358/0001-70	50500.376845/2019-29
EJ TURISMO EIRELI	00.2553	34.012.803/0001-88	50500.376814/2019-78
ELISANGELA MENDES FELIX EIRELI	00.2554	34.175.515/0001-44	50500.376812/2019-89
ELITE TOUR TRANSPORTES EIRELI	00.2555	24.534.001/0001-84	50500.376749/2019-81
ELIZARIO CORREA DA SILVA TRANSPORTE EIRELI	00.2627	08.058.666/0001-02	50500.376759/2019-16
EMPRESA DE ÔNIBUS RIOBRANTUR LTDA - ME	00.2628	75.905.471/0001-48	50500.376745/2019-01
EMR TUR - TURISMO & TRANSPORTES EIRELI	00.2556	31.692.252/0001-52	50500.376768/2019-15
ERENILDE FERREIRA DOS SANTOS EIRELI	00.2557	33.777.794/0001-53	50500.376776/2019-53
EXPRESSO NOVA ERA LTDA - ME	00.2629	77.856.102/0001-38	50500.376761/2019-95
EXPRESSO SAO JOAQUIM TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.2558	27.591.233/0001-62	50500.376804/2019-32
F A N BATISTA LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	00.2559	08.043.786/0001-36	50500.376799/2019-68
F. SILVA DOS SANTOS - TURISMO EIRELI	00.2560	12.106.924/0001-56	50500.376774/2019-64
FABIANO ANTONIO PAGLIOSA EIRELI	00.2561	30.125.283/0001-69	50500.376803/2019-98
FJK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.2562	30.572.290/0001-09	50500.376781/2019-66
FLORESTA TURISMO LTDA	00.2630	41.811.365/0001-83	50500.376738/2019-09
FM TURISMO LTDA	00.2563	27.337.522/0001-30	50500.376836/2019-38
FONTINI VANS LTDA	00.2564	17.086.582/0001-73	50500.376830/2019-61
FRANCISCO DOS SANTOS ANGELO TURISMO EIRELI	00.2565	25.529.294/0001-74	50500.376789/2019-22
G. P. BELEI - TRANSPORTES - EIRELI	00.2566	19.000.042/0001-50	50500.376769/2019-51
GARRA LOCACAO DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA	00.2567	09.001.989/0001-22	50500.376786/2019-99
GE TRANSPORTES E TURISMO CONCEICAO DAS PEDRAS LIMITADA	00.2568	34.034.856/0001-08	50500.376849/2019-15
GMT TRANSPORTES EM GERAL LTDA	00.2631	08.075.215/0001-83	50500.376742/2019-69
GRANPRIME TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	00.2569	26.848.429/0001-27	50500.376832/2019-50
GUANABARA TRANSPORTE E TURISMO		33.631.658/0001-	50500.376792/2019-

GUANABARA TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.2570	[illegible] 50	[illegible] 46
HENRIK TUR SERVICOS DE TURISMO EIRELI	00.2571	34.022.682/0001-55	50500.376782/2019-19
HUNGRIVANS TRANSPORTE E FRETAMENTO EIRELI	00.2572	34.122.681/0001-82	50500.376821/2019-70
J E TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	00.2573	34.564.301/0001-60	50500.376825/2019-58
J.G.A. TRANSPORTES LTDA	00.2632	02.954.000/0001-56	50500.376757/2019-27
JAIMINHO TRANSPORTES LTDA	00.2574	18.883.773/0001-29	50500.376775/2019-17
JAUDIMAR TURISMO LTDA	00.2575	14.055.163/0001-86	50500.376784/2019-08
JC SERVICOS DE VIAGENS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.2576	08.656.782/0001-23	50500.376813/2019-23
JOAO DO FOGAO: LOCADORA, VIAGENS E TURISMO LTDA	00.2577	33.418.323/0001-59	50500.376777/2019-06
JOSE CARLOS TEODORO DE SOUZA - EIRELI- ME	00.2633	23.625.867/0001-38	50500.376843/2019-30
JOSE MARCOS DE CARVALHO AZEVEDO EIRELI	00.2578	32.011.016/0001-96	50500.376839/2019-71
JULIANO FRANCISCO CASALI EIRELI	00.2579	07.814.559/0001-02	50500.376753/2019-49
JULIO FELL & CIA LTDA	00.2580	10.472.274/0001-37	50500.376818/2019-56
JVS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.2581	33.944.388/0001-38	50500.376828/2019-91
K N TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	00.2582	15.326.883/0001-00	50500.376847/2019-18
K.F.D BIANCHIN TRANSPORTES LTDA-ME	00.2634	09.332.169/0001-13	50500.376850/2019-31
L JAHN TRANSPORTES LTDA	00.2583	76.887.603/0001-19	50500.376770/2019-86
L. DE SOUZA ALMEIDA PINHEIRO TRANSPORTE LTDA	00.2635	05.852.437/0001-77	50500.376765/2019-73
LILIANE FIDELIS CONCENCO LAURINDO EIRELI	00.2584	07.234.137/0002-30	50500.376788/2019-88
LOCADORA DE VEICULOS SILVA EIRELI-ME	00.2636	26.910.406/0001-03	50500.376739/2019-45
LUCIANE CARRETERO & CIA LTDA- ME	00.2637	12.243.819/0001-69	50500.376744/2019-58
LUCIANO GRANJA DE SOUZA EIRELI	00.2585	20.165.944/0001-26	50500.376785/2019-44
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI	00.2586	70.332.432/0001-85	50500.376805/2019-87
MAIQUINHO TURISMO LTDA.	00.2587	18.366.643/0001-19	50500.376837/2019-82
MARANATHA TRANSPORTES DE TURISMO LTDA	00.2588	07.165.879/0001-70	50500.376822/2019-14

MARCELO AUGUSTO DE SOUZA MIRANDA EIRELI	00.2589	33.575.334/0001-42	50500.376767/2019-62
MARQUES TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.2590	23.845.254/0001-06	50500.376773/2019-10
MASSAO TRANSPORTES LTDA	00.2591	07.485.906/0001-92	50500.376772/2019-75
MAURO CEZAR FILGUEIRA EIRELI	00.2592	08.064.607/0001-47	50500.376807/2019-76
MAXIMULLER FARIAS ALVES TURISMO EIRELI	00.2593	30.849.071/0001-24	50500.376794/2019-35
MAYARA TUR LTDA	00.2594	22.447.767/0001-04	50500.376840/2019-04
MEG TURISMO EIRELI	00.2595	31.518.242/0001-03	50500.376808/2019-11
NOGUEIRA & TERRA LTDA	00.2596	34.399.731/0001-73	50500.376798/2019-13
ODORIZZI FRETAMENTO E TURISMO LTDA	00.2597	05.364.124/0001-70	50500.376841/2019-41
OLIVEIRA E LIMA TURISMO LTDA	00.2638	13.485.451/0001-08	50500.376747/2019-91
OLIVEIRA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI	00.2598	28.633.235/0001-30	50500.376824/2019-11
P.R.C. NUNES TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	00.2599	11.135.370/0001-52	50500.376827/2019-47
PANTOZO TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	00.2600	22.266.599/0001-42	50500.376762/2019-30
PARAÍSO TURISMO E VIAGENS LTDA	00.2639	00.869.457/0001-37	50500.376842/2019-95
PAULO JOSÉ DA SILVA EXCURSÕES EIRELI - ME	00.2640	10.426.734/0001-90	50500.376740/2019-70
PESSANHA E AZEREDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME	00.2641	09.330.760/0001-31	50500.376778/2019-42
QUEST TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA - ME	00.2642	13.228.254/0001-03	50500.376734/2019-12
RENAN GARCIA DA SILVA TRANSPORTES EIRELI	00.2601	30.489.189/0001-99	50500.376835/2019-93
ROBERTO A FREDEGOTO TRANSPORTES EIRELI - ME	00.2602	08.335.628/0001-50	50500.376746/2019-47
ROSI & MARY TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.2603	34.279.537/0001-54	50500.376817/2019-10
RUNICCHE E VIEIRA LTDA	00.2604	29.270.737/0001-06	50500.376848/2019-62
SALLES TOUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.2605	33.314.161/0001-09	50500.376779/2019-97
SÃO JOÃO AGÊNCIA DE TURISMO LTDA	00.2643	91.540.864/0001-51	50500.376756/2019-82
SARITUR SANTA RITA TURISMO LTDA	00.2644	19.269.794/0001-11	50500.376737/2019-56
SERRAS DO VALE TRANSPORTE E	00.2606	33.659.310/0001-	50500.376838/2019-

TURISMO EIRELI	[illegible]	71	27
SEVERO TURISMO EIRELI	00.2645	05.974.414/0001-35	50500.376831/2019-13
SHALOM TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	00.2607	34.293.024/0001-06	50500.376820/2019-25
SILVATUR TURISMO EIRELI	00.2608	27.644.559/0001-00	50500.376801/2019-07
SILVETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	00.2646	00.517.288/0001-76	50500.376763/2019-84
STADTBUS TRANSPORTES LTDA.	00.2647	93.273.860/0001-80	50500.376771/2019-21
SUPER VANS LOCADORA LTDA.	00.2609	11.820.004/0001-32	50500.376760/2019-41
SWS BRAS TRANSPORTE, TURISMO E EVENTOS EIRELI	00.2610	21.956.331/0001-70	50500.376735/2019-67
TIAGO LUIS SARTORI GONCALVES - EIRELI	00.2611	32.624.182/0001-68	50500.376833/2019-02
TRANSPORTADORA E LOCACAO DE VEICULOS MAX TUR LTDA	00.2612	27.829.776/0001-75	50500.376752/2019-02
TRANSPORTES PINHEIRO LTDA	00.2613	34.506.588/0001-71	50500.376780/2019-11
VALDEIR PEREIRA JACONDINO JUNIOR TRANSPORTES EIRELI	00.2614	11.357.149/0001-49	50500.376791/2019-00
VALDINEI GONÇALVES - EIRELI - ME	00.2648	06.911.530/0001-78	50500.376748/2019-36
VARZEA TUR, FRETAMENTO E TURISMO LTDA	00.2615	33.088.612/0001-37	50500.376815/2019-12
VIA TRANSPORTES SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI	00.2616	34.175.274/0001-33	50500.376823/2019-69
VIACAO CAETITEENSE EIRELI	00.2617	27.218.165/0001-90	50500.376796/2019-24
VIACAO PRIMUS TRANSPORTE TERRESTRE LTDA	00.2618	34.365.105/0001-66	50500.376816/2019-67
WESLEY SILVA BERNARDINO TURISMO EIRELI	00.2619	34.365.507/0001-60	50500.376809/2019-65
WM NITVAN TURISMO FRETAMENTO LOCACOES E SERVICOS LTDA	00.2620	31.427.809/0001-28	50500.376790/2019-57

3. DA PROPOSIÇÃO FINAL

3.1. Considerando o exposto, proponho ao Colegiado desta Casa, que aprove a Minuta de Deliberação apresentada no Documento SEI nº1366522, autorizando as empresas interessadas a prestarem a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento das empresas relacionadas no anexo.

Brasília, 17 de setembro de 2019.

MARCELO VINAUD PRADO
DIRETOR

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

JULIANO DE BARROS SAMOR
Assessor

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR**, **Assessor(a)**, em 17/09/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, **Diretor**, em 17/09/2019, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1365881** e o código CRC **B0AEB000**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br